

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 637 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

*“Dispõe sobre licença para
tratamento de familiar”*

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 60 dias à servidora **ROSIMEIRE SANTIAGO GIMENEZ**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratamento de familiar, amparado pelo Art. 105-A da Lei Complementar nº 002/94- Estatuto do Servidor Público, a partir de 16 de setembro de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 16 de setembro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva